



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 72, DE 21 DE JULHO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a realização do evento denominado Revezamento da Tocha Olímpica - Rio 2016, na cidade de Santos, no dia 22 de julho de 2016;

considerando que o itinerário do respectivo evento prevê passagem da comitiva, inclusive, pela Praça Barão do Rio Branco, na qual está localizado o Fórum da Justiça Federal de Santos, dificultando o acesso das partes e advogados, assim como o retorno dos servidores às suas residências no encerramento normal do expediente;

considerando a necessidade de se evitar eventuais prejuízos aos jurisdicionados;

considerando, igualmente, o requerimento da Diretoria da 4ª Subseção de Santos, constante do documento SEI 2038981;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Santos - 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 22 de julho de 2016, bem como o expediente, a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de julho de 2016, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 22 de julho de 2016.

Art. 3º As horas não trabalhadas no dia 22 de julho de 2016, compreendidas entre 17h e 19h, deverão ser compensadas, ficando o controle a cargo do gestor da unidade.

Art. 4º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2039604** e o código CRC **9983045D**.

